



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 107/2025

Autoria: FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Assunto: *Autoriza o Município de Valinhos a integrar o Consórcio Nacional das Cidades Inteligentes do Brasil – CONACIN, e dá outras providências.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 06 de maio de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente